TERMO DE USO E DE ADESÃO AO ACESSO À COMUNIDADE VIRTUAL

CONTRATANTE: Pessoa física ou jurídica qualificada e identificada por meio dos **dados cadastrais fornecidos no ato da compra e registrados na plataforma Kiwify,** que para todos os fins de direito integram este instrumento como preâmbulo contratual.

CONTRATADA: ACADEMIA PRADA DE TREINAMENTOS E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 66.141.569/0001-30, com sede na Cidade de Mairiporã, no Estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio administrador**.**

Este contrato tem por objeto definir as regras a serem seguidas para a participação na **COMUNIDADE PREMIUM WHATSAPP**, um grupo focado em *networking* e troca de experiências, desenvolvido e administrado pela **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação da legislação vigente.

IMPORTANTE LEMBRAR, QUE AO ASSINAR O PRESENTE CONTRATO, VOCÊ AUTOMATICAMENTE CONCORDA COM OS TERMOS NELE ESTABELECIDOS, RESPONSABILIZANDO-SE INTEGRALMENTE POR TODOS E QUAISQUER ATOS PRATICADOS PELO CONTRATANTE, OU POR TERCEIROS QUE EVENTUALMENTE UTILIZE A SUA CONTA.

CASO NÃO CONCORDE COM QUALQUER DOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDOS OU NÃO TENHA FICADO CLARO ALGUM PONTO, VOCÊ NÃO DEVE ADQUIRIR O ACESSO À COMUNIDADE PREMIUM WHATSAPP, ATÉ QUE TENHA SANADO TODAS AS SUAS DÚVIDAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de acesso à **COMUNIDADE PREMIUM WHATSAPP**, um grupo focado em *networking* e troca de experiências, desenvolvido e administrado pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O espaço não se destina à emissão de opiniões técnicas ou à prestação de consultoria sobre projetos e demandas individuais do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACESSO A COMUNIDADE PREMIUM WHATSAPP

Após a confirmação do pagamento e a assinatura deste instrumento, o **CONTRATANTE** receberá o link de acesso à Comunidade no número de WhatsApp cadastrado na plataforma **Kiwify**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A **CONTRATADA** utiliza a plataforma **Kiwify** (kiwify.com.br) para a gestão do produto, a qual pode fazer o uso de *cookies*. Ao acessar o ecossistema da referida plataforma, o **CONTRATANTE** declara estar ciente e concordar com os Termos de Uso e a Política de Privacidade desta.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O acesso à **COMUNIDADE PREMIUM WHATSAPP** é pessoal, individual e intransferível, sendo expressamente proibida a cessão, o compartilhamento, a sublocação ou a venda das credenciais ou do link de acesso a terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Em caso de suspeita de fraude, obtenção de vantagem ilícita, violação das regras de convivência do grupo ou descumprimento de qualquer obrigação deste contrato, a **CONTRATADA** poderá suspender ou cancelar o acesso do **CONTRATANTE** imediatamente.

PARÁGRAFO QUARTO. Na hipótese de rescisão por culpa exclusiva do **CONTRATANTE** prevista no Parágrafo Terceiro, não haverá direito ao reembolso dos valores correspondentes ao período já integralmente usufruído, sem prejuízo da apuração de perdas e danos pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A adesão à **COMUNIDADE PREMIUM WHATSAPP** não estabelece entre as partes qualquer tipo de sociedade, associação, consórcio, representação comercial, parceria ou vínculo empregatício. O **CONTRATANTE** deverá atuar exclusivamente em seu próprio nome, conta e benefício, sendo vedado apresentar-se a terceiros como representante ou parceiro da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A **CONTRATADA** não promete, não assegura e não garante a obtenção de qualquer resultado financeiro, comercial, de desempenho ou de faturamento específico por parte do **CONTRATANTE**. O sucesso na utilização da **COMUNIDADE PREMIUM WHATSAPP** depende única e exclusivamente do esforço, dedicação, aplicação prática e capacidade individual de cada membro.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A **CONTRATADA** atua como mera facilitadora de *networking* e conexões no ecossistema da **COMUNIDADE PREMIUM WHATSAPP**. Dessa forma, a **CONTRATADA** não será, em hipótese alguma, responsável pelo insucesso do **CONTRATANTE** em seus objetivos pessoais ou profissionais, nem responderá, civil ou penalmente, pelas opiniões, comentários, links, condutas ou mensagens publicadas pelo **CONTRATANTE** ou por demais membros no grupo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DEVERES E DO SIGILO DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** compromete-se a manter uma conduta cordial e respeitosa com todos os membros do grupo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. É expressamente proibido expor, tirar *prints*, encaminhar, gravar ou comercializar qualquer informação, relato, áudio, mídia ou contato compartilhado dentro da **COMUNIDADE**, sob pena de exclusão imediata e apuração de perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O envio de *spam*, a prática de ofensas ou a realização de abordagens comerciais invasivas (*pitch* de vendas não autorizado) resultarão no banimento definitivo da **COMUNIDADE**, sem direito a qualquer reembolso de valores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. É expressamente proibida a criação de grupos paralelos em aplicativos de mensagem (WhatsApp, Telegram, etc.) ou redes sociais que utilizem o nome, a marca ou qualquer identificação que faça referência à **COMUNIDADE PREMIUM WHATSAPP** ou à **CONTRATADA**, simulando um espaço oficial. A violação desta regra resultará no banimento imediato do **CONTRATANTE**, sem direito a qualquer tipo de reembolso ou devolução retroativa de valores.
PARÁGRAFO QUARTO. As obrigações de sigilo e confidencialidade previstas nesta cláusula permanecerão integralmente válidas e vigentes pelo prazo de 03 (três) anos após a extinção ou encerramento deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** compromete-se exclusivamente a:
PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter a **COMUNIDADE PREMIUM WHATSAPP** ativa e zelar pela moderação do grupo, aplicando as regras deste contrato para garantir um ambiente saudável de *networking*.
PARÁGRAFO SEGUNDO. Fica expressamente acordado que a **CONTRATADA** não prestará serviços de mentoria, consultoria, suporte individualizado, análise de projetos ou entrega de aulas gravadas/ao vivo, limitando-se o objeto deste contrato estritamente ao acesso ao grupo de mensagens.
PARÁGRAFO TERCEIRO. Fornecer suporte técnico estritamente limitado à liberação do link de acesso do **CONTRATANTE** à plataforma de pagamento e ao grupo correspondente no WhatsApp.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A **CONTRATADA** compromete-se a tratar os dados pessoais do **CONTRATANTE** em estrita conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 - LGPD), utilizando-os exclusivamente para viabilizar o acesso e a gestão da **COMUNIDADE PREMIUM WHATSAPP**.
PARÁGRAFO PRIMEIRO. O **CONTRATANTE** autoriza o tratamento de seus dados cadastrais (como nome, e-mail, telefone e dados de pagamento) fornecidos no momento da compra na plataforma Kiwify, com a finalidade de execução deste contrato e identificação no grupo.
PARÁGRAFO SEGUNDO. Os dados pessoais serão armazenados estritamente pelo período necessário para cumprir as finalidades do serviço ou para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias, sendo garantido ao **CONTRATANTE** o direito de solicitar a sua exclusão a qualquer momento, após o encerramento do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO, DA ASSINATURA E DO CANCELAMENTO

Pelo acesso à **COMUNIDADE PREMIUM WHATSAPP**, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da assinatura recorrente nos exatos termos, preços, condições e moedas indicados e aceitos na página de vendas oficial hospedada na plataforma **Kiwify**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O serviço opera sob o modelo de **assinatura mensal com renovação automática**, sendo o valor debitado a cada 30 (trinta) dias na modalidade de pagamento selecionada pelo **CONTRATANTE** diretamente na referida plataforma no ato da compra.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O **CONTRATANTE** poderá interromper o serviço a qualquer momento, sendo de sua exclusiva responsabilidade realizar a solicitação de cancelamento diretamente através da plataforma Kiwify. O cancelamento interrompe as cobranças dos meses futuros, mas não gera direito à devolução retroativa ou proporcional de valores já pagos pelo mês vigente, mantendo-se o acesso liberado até o término do período mensal já quitado.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O atraso ou a falha no processamento do pagamento da mensalidade ensejará a suspensão imediata do acesso do **CONTRATANTE** à plataforma e o seu banimento automático da **COMUNIDADE PREMIUM WHATSAPP**, sem necessidade de notificação prévia, até que a situação financeira seja regularizada.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura digital ou confirmação do primeiro pagamento e possuirá **prazo de vigência indeterminado**, renovando-se automaticamente a cada mês enquanto houver a devida contraprestação financeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor, é assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de arrependimento no prazo de até **07 (sete) dias corridos**, a contar da data de aquisição do primeiro acesso. Caso exercido o direito neste prazo na plataforma **Kiwify**, o reembolso será integral.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Após o prazo de 7 (sete) dias, a rescisão deste contrato ocorrerá por simples solicitação de cancelamento da assinatura mensal por parte do **CONTRATANTE**, interrompendo-se os débitos futuros, sem aplicação de qualquer multa rescisória, taxa ou necessidade de aviso prévio de 30 dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A **CONTRATADA** poderá, a seu exclusivo critério, extinguir ou encerrar as atividades da **COMUNIDADE PREMIUM WHATSAPP** a qualquer tempo, hipótese em que cessarão as cobranças recorrentes futuras, não sendo devida qualquer indenização, multa ou ressarcimento retroativo de valores ao **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO QUARTO. A **CONTRATADA** poderá rescindir este contrato imediatamente e banir o **CONTRATANTE** caso este viole qualquer dever de sigilo, conduta ou comportamento previstos na Cláusula Quarta, sem que caiba ao infrator qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou devolução de valores.

CLÁUSULA NONA – DO CONSENTIMENTO E USO DE IMAGEM

O **CONTRATANTE** autoriza a **CONTRATADA**, de forma gratuita e livre de *royalties*, a utilizar seu nome, imagem, voz, depoimentos, mensagens de texto, áudios ou *insights* publicados no âmbito da **COMUNIDADE PREMIUM WHATSAPP**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O material autorizado poderá ser reproduzido, publicado e distribuído pela **CONTRATADA** em qualquer tipo de mídia, campanhas publicitárias ou institucionais, com o objetivo exclusivo de divulgar a própria Comunidade ou os serviços da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS AUTORAIS

Todos os direitos de propriedade intelectual, marcas, estratégias, marcas registradas e conteúdos gerados direta ou indiretamente pela **CONTRATADA** no ecossistema da Comunidade são de sua titularidade exclusiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. É expressamente proibido ao **CONTRATANTE** copiar, modificar, distribuir, vender, licenciar ou realizar engenharia reversa de qualquer conteúdo ou material da **CONTRATADA**, sob pena de banimento imediato e responsabilização civil e criminal por violação de direitos autorais (Lei nº 9.610/98).

PARÁGRAFO SEGUNDO. O **CONTRATANTE** não adquire nenhum direito de propriedade sobre o ecossistema da **CONTRATADA**, detendo apenas uma licença precária de uso e acesso temporário ao grupo enquanto sua assinatura mensal permanecer ativa e regularizada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DENÚNCIAS E DIREITOS DA PERSONALIDADE

Caso o **CONTRATANTE** sinta-se ofendido ou entenda que mensagens, links ou comentários de outros membros do grupo violem seus direitos de personalidade (honra, imagem, intimidade ou voz), poderá enviar uma denúncia formal para o e-mail suporte@kitnetsdotata.com.br.

PARÁGRAFO ÚNICO. A **CONTRATADA** analisará a denúncia e, caso reste constatada violação às regras do grupo ou à legislação vigente, poderá moderar, advertir ou banir o membro infrator, visando resguardar a harmonia da comunidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes declaram ter lido previamente todo o conteúdo deste instrumento, compreendendo seus direitos e obrigações e concordando integralmente com todas as condições estipuladas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer tolerância ou concessão das partes, quando não manifestada expressamente por escrito, não constituirá precedente e não alterará as obrigações estipuladas neste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Em caso de conflito, dúvida ou insatisfação, o **CONTRATANTE** compromete-se a acionar primeiramente o suporte da **CONTRATADA** por meio dos canais oficiais, agindo de boa-fé para buscar uma solução amigável.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A eventual nulidade ou ineficácia de qualquer das disposições deste instrumento não afetará a validade e a vigência das demais cláusulas contratuais, que permanecerão plenamente eficazes.
PARÁGRAFO QUARTO. As partes reconhecem a validade jurídica da assinatura eletrônica deste contrato para todos os fins de direito. O **CONTRATANTE** declara que todos os dados cadastrais (nome, CPF/CNPJ, e-mail e telefone) preenchidos na plataforma Kiwify são de sua exclusiva responsabilidade, verídicos e válidos como qualificação oficial para este instrumento, dispensada a assinatura de testemunhas.

DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justas e contratadas, as partes declaram aceitar integralmente os termos deste instrumento por meio de **adesão eletrônica na plataforma de pagamento**.

As partes reconhecem que a **data de eficácia jurídica deste contrato, a identificação e a assinatura do CONTRATANTE** são registradas de forma automatizada através do *log* de dados (endereço IP, e-mail, data e hora do clique de aceitação) gerado pela plataforma no momento da confirmação da compra.

_____

CONTRATANTE – ALUNO(A)